



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.144/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO
FREI DAMIÃO, PRÓXIMO AO DEPÓSITO
DE GÁS, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada **RUA EZEQUIEL PAULO DE LIMA**, a rua projetada localizada no Bairro Frei Damião, próximo ao depósito de gás, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional